

PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A
EMPRESA PÚBLICA DE CAPITAL FECHADO
CNPJ Nº 46.191.353/0001-17
NIRE 4350032051-4

ATA DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO
Nº 04/2023 - LIVRO 002
4ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E
REMUNERAÇÃO
REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2023

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sede da Portos RS, realizou-se, em caráter extraordinário, a quarta reunião híbrida do ano de dois mil e vinte e três do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S.A, inscrita no CNPJ nº 46.191.353/0001-17 e NIRE nº 4350032051-4, com endereço na Av. Honório Bicalho s/nº, bairro Getúlio Vargas, cidade de Rio Grande/RS, cumprido o requisito da presença de todos os membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Portos RS, ante à ausência de convocação formal antecedente, conforme previsão no art. 18, parágrafo único, do Regimento Interno do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Portos RS, com a presença dos membros Sra. Thaís Marina [REDACTED] (videoconferência), Sra. Andréia [REDACTED] (videoconferência) e Sr. André Luis [REDACTED] (videoconferência), secretariada pela Coordenadora de Colegiados, Francielly [REDACTED] (presencial), com a presença do convidado Sr. Vinícius [REDACTED], Gerente de Governança (presencial), para deliberar sobre a seguinte **PAUTA**: 1. Discussão e manifestação sobre as alterações realizadas na metodologia elaborada para a realização das avaliações de desempenho dos órgãos colegiados, do titular da Ouvidoria e da titular da Auditoria Interna da Portos RS; e 2. Discussão e manifestação sobre o relatório de gestão do ano de dois mil e vinte e dois do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração. Inicialmente, verificou-se a existência do quórum de instalação, previsto no artigo 15, do Regimento Interno do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Portos RS, com a presença dos três membros. Assumindo os trabalhos, a Coordenadora do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração deu sequência à reunião, chamando à ordem o **primeiro item da pauta**, colocando à

apreciação do colegiado as alterações realizadas na metodologia para a realização das avaliações de desempenho dos órgãos colegiados, do titular da Ouvidoria e da titular da Auditoria Interna da Portos RS, conforme documentação anexada no PROA nº 23/9301-0000957-8. Fazendo uso da palavra, a Sra. Coordenadora do Comitê esclareceu que, em atendimento ao inciso IV, do art. 7º, do Regimento Interno deste colegiado, bem como a Política de Indicação da Portos RS, o Comitê avaliou, novamente, a metodologia proposta, verificando a ocorrência do atendimento das proposições sugeridas pelos membros do Conselho de Administração da Portos RS, em sua quarta reunião ordinária, realizada em trinta de março do corrente ano. Continuando, a Coordenadora do Comitê ponderou a necessidade de adequação no documento referente à autoavaliação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, visando a adequação das terminologias, bem como a exclusão de itens que foram retirados das competências do colegiado na última revisão do Regimento Interno, conforme proposições inseridas no parecer anexado ao processo administrativo nº 23/9301-0000957-8. **Manifestação:** após prestados esclarecimentos, o Comitê se **manifestou favorável** às alterações realizadas na metodologia para a realização das avaliações de desempenho dos órgãos colegiados, do titular da Ouvidoria e da titular da Auditoria Interna da Portos RS, ponderando a necessidade de adequações textuais na autoavaliação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, requerendo ao Gerente de Governança o encaminhamento da manifestação para conhecimento do Conselho de Administração. No **segundo e último item da pauta**, a Coordenadora do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração colocou à apreciação do colegiado o relatório de gestão do ano de dois mil e vinte e dois do colegiado. Fazendo uso da palavra, a Coordenadora do Comitê apresentou o relatório de gestão referente ao exercício de dois mil e vinte e dois do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, requerendo ao Gerente de Governança o encaminhamento do documento em análise, para ciência do Conselho de Administração, cumprindo a competência disposta no art. 7º, XVII, do Regimento Interno do colegiado. **Manifestação:** após prestados esclarecimentos, o Comitê se **manifestou favorável** ao encaminhamento do relatório de gestão do ano de dois mil e vinte e dois do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração para ciência do Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Coordenadora do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura de ata que, após lida e aprovada por todos os

membros, vai assinada por mim, Coordenadora de Colegiados, e pela Coordenadora do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Portos RS.

THAIS MARINA

Assinado de forma digital
por THAIS MARINA

Dados: 2023.04.19 09:58:24
-03'00'

**Coordenadora do Comitê de Pessoas,
Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**

gov.br

Documento assinado digitalmente

FRANCIELLY [REDACTED]
Data: 18/04/2023 15:54:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coordenadora de Colegiados